

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 954/2008 de 15 de Outubro de 2008**

---

Considerando a importância das estruturas representativas dos agricultores, que têm por objectivo melhorar e potenciar a prestação de serviços diversos e fortalecer a actividade dos seus associados;

Considerando que algumas estruturas representativas dos agricultores têm mantido serviços essenciais ao fortalecimento e melhoramento da assistência técnica aos seus associados;

Considerando que esses organismos representativos devem estar dotados de infra-estruturas capazes de responder aos desafios que hoje se colocam aos agricultores;

Considerando por último, a necessidade de dinamizar e melhorar o crescimento, a produtividade e a modernização das explorações agro-pecuárias;

Considerando que, através de um Protocolo celebrado em Setembro de 2008, entre a Secretaria Regional de Agricultura e Florestas e a Associação de Agricultores da ilha Graciosa, foi estabelecido que esta Secretaria Regional apoiaria financeiramente aquela Associação, no âmbito da prossecução do objecto do mesmo;

Assim, o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, em cumprimento da Cláusula Quarta do Protocolo acima mencionado e ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, na alínea b) do artigo 12.º, conjugada com a alínea a) do n.º1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1 - É atribuído à Associação de Agricultores da ilha Graciosa um subsídio a fundo perdido no valor de € 35 000 (trinta e cinco mil euros), com vista a apoiar a Associação no âmbito da prestação de serviços essenciais ao sector agrícola.

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.4 – reduzir os custos da exploração agrícola, Acção 7.4.4 – apoio às organizações de produtores, classificação económica 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

30 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional Da Agricultura Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.